



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35588-000

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

EMENDA Nº 003/2026

Emendas Modificativas de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 028/2025 do Executivo Municipal que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.232, DE 10 DE JULHO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o disposto no art. 140, II da Resolução nº 884/2018, a Comissão sugere as seguintes **emendas modificativas**:

1. O Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 028/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica alterado o art. 2º, § 1º, inciso V (Subprograma de Habitação), da Lei Municipal nº 2.232/09, passando a vigorar com a seguinte redação:

“V – Comprovar a condição de residente no Município de Arcos, por meio da apresentação de comprovante de inscrição na Rede de Atenção Básica Municipal.

2. O Art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 028/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica alterado o art. 2º, inciso III, alínea “a” (Subprograma de Auxílio Educacional), Municipal nº 2.232/09, passando a vigorar com a seguinte redação:



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35588-000

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

“a) concessão de ajuda financeira aos estudantes arcoenses ingressados em faculdades estabelecidas em Arcos, considerando estudantes aqueles que comprovem residência no município através da apresentação de comprovante de inscrição na Rede de Atenção Básica Municipal.”

Portanto, encaminhamos para discussão e votação.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

LESLIE MARIANA SILVA COSTA
Vereadora – Presidente

ORLANDO MARTINS FERREIRA
Vereador – Relator

JOÃO PAULO FERREIRA
Vereador - Membro